

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 687/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Alfredinho, o qual institui a Semana de Valorização da Família na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que atende ao interesse público, na medida em que, potencialmente, aproxima a comunidade do ambiente escolar e suas especificidades. Além disso, a proposta busca fortalecer a instituição familiar. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

José Olímpio (PP)

Jooji Hato (PMDB)

Celso Jatene (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alfredinho (PT)

Souza Santos (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Adilson Amadeu (PTB)

Atílio Francisco (PRB)